



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG № 589/2017

(PROTOCOLO TRT Nº 17.311/2017)

João Pessoa, 04 de dezembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

RESOLVE

Interromper, a contar de 05/12/2017, por imperiosa necessidade de serviço, as férias (exercício 2017) da servidora MARILEIDE ANA SANTOS TORRES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Apoio de Serviços Diversos, Classe C, padrão 13, matrícula nº 285.076.006, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas, anteriormente aprazadas para usufruto de 04/12/2017 a 13/12/2017 (10 dias), ficando o saldo remanescente para utilização no período de 15/02/2018 a 23/02/2018 (09 dias).

Dê-se ciência. Publique-se no BI e DA e TRT 13.

(assinado eletronicamente)

ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL

Diretor-Geral Substituto